



Tomada de Preço nº 03/2020:

EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço - nº 03/2020 - Errata nº 01

Onde lê-se:

I.I - Lance mínimo de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) estabelecido para os **BOXES 41, 50 e 51**, deverá ser pago pelo proponente da licitação integralmente mediante a classificação da sua proposta e respectiva habilitação, seguindo o pagamento dos demais lances da seguinte forma:

Leia-se:

I.I - Lance mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) estabelecido para o **BOX 41**, deverá ser pago pelo proponente da licitação integralmente mediante a classificação da sua proposta e respectiva habilitação, seguindo o pagamento dos demais lances da seguinte forma

Sendo ratificados os demais termos do certame já publicitados.

À Comissão de Licitação.

Valmor Roggia

Arai Horn

Tatiane Becker